



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 22/2024

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira) em virtude do Feriado Nacional do dia do Trabalho, retornando ao expediente normal no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE
TOLEDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Eduardo Leite da Silva
Presidente